



**A FINANCEIRIZAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO
'NEODESENVOLVIMENTISMO': ESTRATÉGIAS DE AMPLIAÇÃO DO CAPITAL
FINANCEIRO**

DOI: 10.17058/barbaroi.v1i60.16292



Renata Melo de Souza

Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Renata Maldonado da Silva

Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro



Resumo:

O objetivo deste artigo foi o de, primeiramente, problematizar o modelo político socioeconômico adotado pelo governo do Partido dos Trabalhadores - PT, sob a liderança de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006 e 2007-2010) e Dilma Rousseff (2011-2014), denominado de 'neodesenvolvimentista'. Secundariamente, o texto busca apontar alguns elementos presentes das políticas sociais nesse contexto, com foco na primeira gestão deste período e articulá-los às transformações sofridas pelo capitalismo nas últimas décadas, como o processo de financeirização e monetarização, enquanto estratégias de reduzir as contradições sociais, por meio do estímulo ao consumo de bens e serviços e sua articulação com o modelo 'neodesenvolvimentista'. O artigo foi elaborado a partir da revisão de literatura sobre alguns dos principais teóricos que discorreram sobre a temática, tais como Behring e Boschetti (2011), Pereira (2012), Paulani (2014), Pfeifer (2017), Brettas (2017) Boito Jr. (2018), Antunes (2018), Silva (2012), Oliveira (1998) e Salvador (2017).

Palavras-chave: Políticas sociais; 'Neodesenvolvimentismo'; Financeirização.

Introdução:

O modelo político econômico adotado pelo governo do Partido dos Trabalhadores (2003-2014), denominado de 'neodesenvolvimentista', teve como um de seus eixos centrais o incentivo às políticas de transferências de renda à população considerada em situação de 'vulnerabilidade social', estimulando o acesso ao consumo de bens e serviços e, simultaneamente, atendendo às demandas da burguesia brasileira e do capital internacional. Nesse contexto, as políticas sociais tinham por propósito atenuar os efeitos das políticas neoliberais e, simultaneamente, estimular o mercado interno e priorizar o capital financeiro.

O projeto 'neodesenvolvimentista' defendia ainda que o crescimento econômico do país ocorreria, principalmente, por meio do estímulo de políticas sociais, como estratégia de reduzir as contradições do modo de produção capitalista, para as classes mais penalizadas pelo sistema. Salienta-se, ainda, que a plataforma 'neodesenvolvimentista' ao colocar em prática essa política econômica, lançou à sociedade um duplo discurso ideológico: se diferenciar do governo de Fernando Henrique Cardoso - FHC e de sua plataforma neoliberal e reforçar "o mito do crescimento como solução para o problema do país, iludindo as massas" (SAMPAIO JR, 2012, p. 686). Contudo, diferentemente da gestão FHC, o modelo 'neodesenvolvimentista' buscava a articulação do crescimento econômico com a inclusão social, por meio da ampliação das políticas de transferência de renda, possibilitando o acesso ao consumo de bens e serviços e do incentivo aos investimentos que tinham por objetivo ampliar a atuação da burguesia interna no país.

Portanto, o objetivo deste artigo, é o de primeiramente, problematizar o modelo econômico denominado 'neodesenvolvimentista', que foi implementado durante a gestão do Partido dos Trabalhadores (2003-2014). Em seguida, pretende-se discutir alguns elementos das políticas sociais presentes neste modelo. Por fim, busca-se apontar algumas articulações entre as políticas sociais, com destaque para as políticas de transferência de renda, vigentes durante o modelo 'neodesenvolvimentista' e o processo de financeirização e monetarização do capitalismo. Logo, o presente artigo é teórico, realizado com base em revisões de literaturas pertinentes sobre o tema, no qual se pretende tecer algumas considerações pertinentes e necessárias sobre o 'neodesenvolvimentismo' e as suas implicações na execução das políticas sociais. Ressalta-se, portanto, a articulação das políticas de transferência de renda ao processo

de financeirização já em curso, no capitalismo mundial e ao modelo ‘neodesenvolvimentista’, na medida em que busca atender aos interesses do processo de acumulação capitalista, sem romper com os pressupostos neoliberais.

A construção do modelo ‘neodesenvolvimentista’:

O Partido dos Trabalhadores no contexto da sua fundação em 1980, era inicialmente um partido cuja base estava sedimentada às lutas políticas populares, enraizado nos movimentos sindicais e articulado às lutas sociais das classes subalternas¹. Em sua trajetória rumo à processo de ocupação do Executivo Federal, o partido sofreu três derrotas nos processos eleitorais, devido à desconfiança das classes dominantes e, em função, do seu discurso não contemplar a conciliação com os setores conservadores da sociedade e seus projetos econômicos, que incidiam na manutenção dos mecanismos historicamente presentes na sociedade brasileira de exploração da classe trabalhadora.

Em 2002, o Partido dos Trabalhadores, enfim, consegue chegar à presidência da República, com a candidatura de seu principal dirigente, Luís Inácio Lula da Silva. Entretanto, de acordo com Antunes (2018), no momento da chegada do PT ao poder executivo, o país já se encontrava assolado pelas premissas neoliberais implementadas por FHC, em seus dois mandatos anteriores (1995-1998) e (1999-2002) e pelo processo de reestruturação produtiva em curso. Nesse momento, o movimento sindical já estava sendo seriamente afetado pelas políticas neoliberais e o partido já havia buscado uma estratégia de conciliação com as classes dominantes para alçar ao poder, distanciando-se da sua base social, segundo Antunes (2018).

De acordo com Castelo (2012) os danos causados pelo sistema neoliberal, principalmente nos países da América Latina, como o Brasil, Argentina e México foram sentidos em função das baixas taxas de crescimento, crises no câmbio, déficits públicos e o aumento das dívidas públicas externas. Consequentemente, as expressões da questão social aumentaram, acarretando no aumento do desemprego, da pobreza, da perda dos direitos sociais básicos,

¹Classes subalternas é um conceito gramsciano, que faz parte do mundo dos dominados, dos submetidos à exploração e à exclusão social, econômica e política. De acordo com YASBECK, Maria Carmelita. Classes Subalternas e Assistência Social. 8.ed., São Paulo: Cortez, 2015, p.26

“como a precarização das relações trabalhistas e privatização dos bens públicos, como saúde, previdência e educação” (CASTELO, 2012, p.623). A partir disso, ocorreram fortes mobilizações contra o neoliberalismo, ao mesmo tempo em que também oportunizaram a chegada do PT ao poder no Brasil.

Segundo Saad Filho & Morais (2018), a vitória do PT em 2002 estava amparada no que os autores denominaram “aliança de perdedores: uma coalizão pouco definida de grupos que tinham em comum apenas a experiência de perdas com o neoliberalismo” (SAAD FILHO & MORAIS, 2018, p.134). Esta aliança foi composta, prioritariamente, por quatro principais grupos: trabalhadores rurais e urbanos sindicalizados, trabalhadores informais, frações da classe burguesa interna e latifundiários e líderes políticos de direita das regiões mais pobres, que haviam sido excluídos do processo decisório junto ao poder central pelos representantes do capital transnacional. Todavia, o PT que chega ao poder, “já não era mais um partido de classe, oscilando entre a resistência ao neoliberalismo e a aceitação da política da moderação e da adequação à ordem” (ANTUNES, 2018, p.222).

Portanto, havia por parte da classe trabalhadora a forte expectativa de ruptura do governo com o projeto neoliberal, em razão da própria gênese do partido estar vinculado aos setores mais progressistas da sociedade. Entretanto, gradativamente, manteve-se a política econômica de preservação e estímulo ao capital financeiro, ao mesmo tempo em que se buscou construir um modelo amparado em estratégias de conciliação de classes, com interesses antagônicos (BOITO JR, 2018).

Esta posição política do PT naquele contexto despertou imensas frustrações nas classes trabalhadoras, devido à continuidade do modelo econômico neoliberal, vigente desde a década de 1990, com maior intensidade no governo de FHC. Entretanto, Castelo (2012) observa que “em alguns casos, as lideranças não mantiveram sua linha de resistência após a posse e aderiram ao neoliberalismo por intermédio do social-liberalismo: o governo Lula é o caso mais emblemático dessa adesão ao projeto de supremacia burguesa” (CASTELO, 2012, p.623).

Sendo assim, como justificativa para explicar esse ‘novo’ contexto, o governo disseminou junto à sociedade um novo projeto político-econômico, chamado de ‘neodesenvolvimentismo’, produzindo um discurso articulado à proposta da chamada terceira

via que evita “o que consideram o grave problema do neoliberalismo - a cumplicidade com o rentismo - e o que atribuem como as inaceitáveis perversidades do velho desenvolvimentismo - o nacionalismo anacrônico, a complacência com a inflação e o populismo fiscal” (SAMPAIO JR, 2012, p. 679).

Neste sentido, Castelo (2012) sinaliza que o novo desenvolvimentismo surge nos primeiros anos do século XXI, quando o neoliberalismo começa a dar sinais de esgotamento, se apresentando como “uma terceira via tanto ao projeto liberal quanto do socialismo” (CASTELO, 2012, p. 624). Devido à conjuntura econômica no Brasil, época, os economistas sinalizavam de que era necessário introduzir uma nova proposta econômica com a perspectiva de crescimento econômico atrelada ao enfretamento da desigualdade social, conforme observou Sampaio Jr. (2012).

A chamada teoria ‘neodesenvolvimentista’ foi elaborada a partir das indicações do chamado desenvolvimentismo, que esteve em vigor no Brasil entre as décadas de 1930 a 1960. Nas décadas de 50 e 60, o desenvolvimentismo teve o seu ápice, sendo o centro das discussões entre boa parte da intelectualidade brasileira, buscando definir a construção de um projeto de desenvolvimento com bases nacionais para o país, conforme enfatizou Castelo (2012). Este modelo implementou “uma forte intervenção governamental que toma principalmente a forma de uma política econômica voltada para o fortalecimento da indústria, a qual deve seguir um projeto nacional” (PAULANI, 2017, p. 136), com perspectivas de alavancar o crescimento econômico do país e superar sua condição de subdesenvolvimento.

Desta maneira, o modelo ‘neodesenvolvimentista’ é divergente do desenvolvimentista, pois, apesar do governo ter investido no setor industrial, não havia como meta a construção de um projeto nacional. Houve uma reduzida intervenção estatal, associada à entrada do capital internacional, na medida em que apostou na primazia do setor privado (PAULANI, 2017). Deste modo, Boito Jr. (2018) assinalou que as principais características do modelo ‘neodesenvolvimentista’ são:

- a) políticas de recuperação do salário mínimo e de transferência de renda que aumentaram o poder aquisitivo das camadas mais pobres, isto é, daqueles que apresentam maior propensão ao consumo e que, portanto, têm maior impacto no crescimento da demanda; b) forte elevação da dotação orçamentária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES) para financiamento das grandes empresas nacionais a uma taxa de juros favorecida ou subsidiada; c) política externa de apoio às grandes empresas brasileiras ou instaladas no Brasil

para a exportação de mercadorias e de capitais; d) política externa de apoio anticíclica - medidas para manter a demanda agregada nos momentos de crise econômica; e) incremento do investimento estatal em infraestrutura (BOITO JR, 2018, p.105-106).

Na análise de Pfeifer (2014) o ‘neodesenvolvimentismo’ é um sistema adaptado ao pós-neoliberalismo, objetivando o desenvolvimento econômico nacional, por meio de uma economia que endossa as diretrizes do capitalismo global, mas, que mantém a condição de dependência. Observa-se que a adoção deste modelo econômico não vai alterar o padrão de acumulação financeira, continuando, assim, a contribuir para a reprodução do capital, conforme apontou Paulani (2017). Portanto:

a vitória do partido dos Trabalhadores e da esquerda se deu quando o transformismo já havia começado a metamorfosear o PT num Partido da Ordem. O Brasil já havia se desertificado pelas medidas neoliberais da era FHC entre a resistência ao neoliberalismo e a aceitação de uma 'nova política', muito mais moderado, policlassista e adequado à ordem capitalista típica da financeirização (ANTUNES, 2018, p.228).

Neste sentido, no entendimento de Coelho (2005) o caminho adotado pelo PT esteve relacionado à absorção do corpo majoritário de seus intelectuais pela “hegemonia burguesa, num contexto de ofensiva da classe dominante e de fragilização [...] da classe trabalhadora” (COELHO, 2005, p. 506). Este contexto também está relacionado à construção de um discurso hegemônico acerca da vitória incondicional do capitalismo, após a crise do socialismo real e a impossibilidade de construção de outro projeto societário.

Sendo assim, Pfeifer (2013) pontua ainda que o governo do PT aderiu ao pacto ‘neodesenvolvimentista’², que, de acordo com Boito Jr (2018), é uma frente dirigida pela grande burguesia interna, mas que também inclui as classes trabalhadoras e suas frações que foram excluídas do projeto neoliberal, tais como camponeses, trabalhadores informais e a baixa classe média, e que enfrenta frações da classe dominante, tais como “o grande capital financeiro internacional, a fração burguesa perfeitamente integrada e subordinada a este capital, setores dos grandes proprietários de terra e a alta classe média”(BOITO JR, 2018,

²PFEIFER, Mariana. Bresser-Pereira e o pacto neodesenvolvimentista. *Temporalis*, ano 13, n. 26, p. 11-36, jul./dez. 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ssoc/n120/09.pdf>>. Acesso em 15 de mai. 2020.

p.103), que compõem chamado bloco neoliberal ortodoxo. Enquanto proposta político-econômica, o ‘neodesenvolvimentismo’ apresentava um conjunto de ações macro e microeconômicas e,

por outro, uma estratégia ideopolítica assentada em concepções relativas ao mercado, Estado, sociedade civil, classes, globalização, entre outros conceitos que lhe dão sustentação teórica e política e que evidenciam a existência de uma nova ofensiva burguesa no Brasil, agora alicerçada em outro bloco que disputa a direção da sociedade brasileira do século XXI” (PFEIFER, 2013, p.11).

Todavia, a luta política da classe trabalhadora não era mais a pauta principal do novo projeto político do governo PT, passando a ser uma expressão de projetos burgueses no interior do movimento dos trabalhadores. Assim, a trajetória do partido corresponde ao processo de transformismo³, já sinalizado por Gramsci⁴ (1982), “que foi o fenômeno pelo qual se unificaram os partidos do Risorgimento. Este transformismo esclarece o contraste entre civilização, ideologia, etc. e a força de classe” (GRAMSCI, 1982, p.52). No sentido amplo, o transformismo pode ser definido como a “absorção gradual, mas contínua e obtida com métodos de variada eficácia, dos elementos ativos surgidos dos grupos aliados e mesmo dos adversários e que pareciam irreconciliavelmente inimigos” (GRAMSCI, 2002, p.63). Porém, de acordo com Coelho (2005) o transformismo da esquerda no Brasil tem a peculiaridade de, apesar do partido não ter se incorporado a um determinado partido burguês, atuou por meio de seus intelectuais como partido orgânico da hegemonia burguesa.

O mesmo autor acima citado chamou a atenção de que, a partir do final da década de 1980, em função da crise do marxismo que ocorreu no âmbito mundial, os referenciais marxistas de parcelas expressivas dos intelectuais do PT foram substituídos por perspectivas pós-modernas ou liberais. Portanto, condições externas e internas, tais como a adesão às estratégias de negociação por parte do movimento sindical. Gradualmente, o partido vai perdendo seu vínculo orgânico com a classe trabalhadora, somado à intensificação do processo de burocratização e de defesa da concepção de mundo burguesa. De acordo com Coelho:

³O conceito de transformismo aparece nas obras de GRAMSCI, por ter realizado seus escritos no cárcere, o termo aparece em diferentes momentos de passagens de seus escritos.

⁴GRAMSCI, Antonio. Os intelectuais e a Organização da Cultura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

Foi inteiramente extirpada, entretanto, a ligação ideológica, ou orgânica, no segundo registro, com a classe trabalhadora. Os intelectuais de esquerda substituíram a atividade de organização da classe como sujeito político independente (consciente da sua personalidade histórica) pela organização do Estado burguês. Seu novo projeto político é restauracionista, está erguido sobre os pilares de uma visão de mundo que, a despeito da retórica às vezes radical, prioriza a preservação da ordem. Uma vez cortados os laços orgânicos, os projetos dessa esquerda deixaram de exprimir e dirigir a luta política dos trabalhadores na sociedade burguesa segundo o “espírito de cisão” e passaram a ser expressões de projetos burgueses no interior do movimento dos trabalhadores (COELHO,2005, p.506).

Diante desta nova concepção de mundo, desenvolve-se o discurso no seio dos intelectuais do PT de que o ‘neodesenvolvimentismo’ seria um projeto político de superação ao neoliberalismo, voltado para o crescimento econômico e para a promoção da inclusão. Esse discurso, segundo Castelo (2012) e Sampaio Jr. (2012) ocorre em um contexto de aumento das taxas de crescimento econômico, melhoria nos dados dos indicadores sociais, do acesso ao consumo por meio de mecanismos de financiamento e, conseqüentemente, endividamento das famílias brasileiras. Portanto, esses elementos contribuíram para que a ideologia ‘neodesenvolvimentista’ ganhasse relevância e visibilidade no Brasil, na medida em que um grupo de intelectuais ligados ao PT tenta sustentar a tese de que há uma inflexão nas políticas econômicas, conforme sinalizam Barbosa e Souza (2010). Nesse contexto, seus principais intelectuais⁵ sinalizaram que teria havido uma ruptura com a política neoliberal e, surgido um novo padrão de acumulação, que buscava ampliar a produção de bens e serviços e melhorar a distribuição de renda (Castelo, 2012, p.626).

Contudo, é importante destacar que o projeto ‘neodesenvolvimentista’ não era homogêneo. De acordo com Paulani (2017) e Castelo (2012), existiram diferentes correntes, com concepções diferenciadas, sobretudo, em relação ao papel do Estado:

a) os Novos-Desenvolvimentistas precursores, (...) associados a Bresser-Pereira e seu grupo; b) os Novos-Desenvolvimentistas pós-keynesianos, grupo que congrega basicamente professores do IE-UFRJ, tendo em João Sicsú seu membro mais conhecido; e c) os Social-Desenvolvimentistas, associado basicamente, como já mencionado, economistas do IE-Unicamp, mas encontrando adeptos também entre os professores do IE-UFRJ (PAULANI, 2017, p. 141).

⁵Ver MERCADANTE, Aloizio. Brasil: a construção retomada. São Paulo: Terceiro Nome, 2010 e POCHMANN, Marcio. Desenvolvimento, trabalho e renda no Brasil: avanços recentes no emprego e na distribuição dos rendimentos. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2010.

A primeira corrente, denominada dos novos-desenvolvimentistas por meio de seus precursores, defendia que o ‘neodesenvolvimentismo’ seria um modelo diferenciado em relação ao neoliberalismo. Este se afastava do nacional-desenvolvimentismo por conceber uma “maior abertura ao comércio internacional, maior investimento privado na infraestrutura e maior preocupação com a estabilidade macroeconômica” (CASTELO, 2012, p.624). Nesse atual modelo, a estratégia voltava-se para a política macroeconômica, firmando um estreitamento da relação Estado – mercado. Entretanto, na visão de Paulani (2017), este modelo possui “uma intervenção governamental fraca, centrada apenas na gestão dos preços fundamentais, em particular, o câmbio, nos investimentos públicos sem protagonismo, bem como, a carência de um projeto nacional” (PAULANI, 2017, p.143).

O principal teórico desta corrente foi o ex-ministro da gestão de FHC, Bresser Pereira, vinculado ao Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB e responsável pelo processo de Reforma do Estado Brasileiro, iniciado em 1996, que articulou maior aproximação entre as esferas pública e privada no país. O ex-ministro, em um de seus trabalhos em coautoria com Daniela Theuer, no ano de 2012, afirmou que “o desenvolvimento para os novos-desenvolvimentistas é visto não só por meio do crescimento econômico e da industrialização, mas também busca reduzir as desigualdades sociais e a melhoria no padrão de vida da população” (BRESSER; THEUER, 2012 apud PFEIFER, 2014, p.751). Todavia, “o novo desenvolvimentismo brasileiro emergiu, portanto, no seio da intelectualidade Tucana que implementou o neoliberalismo no país” (CASTELO, 2012, p. 624).

Castelo (2012) afirmou que a segunda corrente, denominada de novos-desenvolvimentistas pós-keynesianos defende juntamente com a primeira corrente “a tese da aliança com o mercado” (CASTELO, 2012, p.629). Contudo, segundo Paulani (2017) a segunda corrente apresentou fundamentos teóricos que se aproximam da corrente social-desenvolvimentista. Neste sentido, seriam dois grupos a discorrer sobre o ‘neodesenvolvimentismo’: os novos-desenvolvimentistas precursores e os social-desenvolvimentistas (PAULANI, 2017).

Por último, a corrente dos social-desenvolvimentistas teria a proposta de ampliar o “mercado interno via ampliação do consumo de massa” (CASTELO, 2012, p.629). Nesta última, o Estado teria um protagonismo maior e as políticas macroeconômicas almejavam a promoção do desenvolvimento. Com o intuito de distinguir as principais diferenças entre as correntes

novos-desenvolvimentistas e social-desenvolvimentista, Paulani (2017) sinalizou que a primeira demonstraria confiança no mercado, buscando o mercado externo e os investimentos privados. Ao Estado caberia o papel de estimular a indústria local, conceber políticas distributivas por meio de uma política fiscal orientada para o controle rígido dos gastos públicos e, quanto à política de empregos e salários, priorizaria a qualidade dos postos de trabalho com o crescimento da produtividade.

Paulani (2017) e Sampaio Jr (2012) concordam que o suposto Estado ‘neodesenvolvimentista’ instaurou um modelo econômico que não rompe com o sistema neoliberal. Isto ocorreu apesar da sua forte intervenção junto às políticas sociais, de caráter focalizado, principalmente em relação às de transferência de renda, conforme sinalizou Boito Jr. (2018). Segundo Pfeifer (2014), o modelo econômico adotado pelo governo PT optou pela articulação do desenvolvimento econômico com o social, por meio da adoção de políticas sociais redistributivas, mantendo a condição de dependência e subalternidade do país. Portanto, ao contrário do projeto desenvolvimentista no qual teria se inspirado, Pfeifer (2014) acrescentou que

a plataforma neodesenvolvimentista vai incluir a dimensão social como um dos elementos indispensáveis para o desenvolvimento econômico. Esta é uma das diferenças fundamentais posta pelos neodesenvolvimentistas em relação ao antigo nacional-desenvolvimentismo, que relegava a dimensão social a segundo plano (PFEIFER, 2014, p. 747).

Constatou-se, portanto, que as classes subalternas foram fortemente contempladas nas políticas de transferência de renda, a partir da expansão do acesso ao consumo de bens e serviços, além dos estímulos aos investimentos ocorridos sobre a liderança do setor público, por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES. Nesse sentido, destaca-se o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, que foi implementado ao longo do primeiro e segundo mandatos do ex-presidente Lula.

Todavia, verificou-se que as características do modelo ‘neodesenvolvimentista’ legitimaram a manutenção do mercado. Assim, a execução do PAC, no entendimento de Paulani (2017) no final do primeiro mandato de Lula, vai incidir mudanças positivas na política econômica do país, visto que o PAC é um “programa de investimentos públicos, envolvendo recursos da

ordem de 13% do Produto Interno Bruto – PIB, para serem gastos em quatro anos em setores de infraestrutura (transporte, energia, recursos hídricos e saneamento básico)” (PAULANI, 2017, p. 138).

Nesse mesmo contexto, também foi desenvolvida uma política externa de apoio às empresas internacionais instaladas no Brasil, como também, às empresas nacionais, de forma que a burguesia interna também teve os seus interesses priorizados, somada à execução de uma política de contenção à crise econômica. O contexto internacional favorável permitiu que, no segundo mandato do governo Lula, além do PAC, o governo incentivasse ações para a execução de outras políticas sociais, tais como o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, em 2009. Portanto, o PAC pode ser caracterizado como o precursor no que tange ao conjunto de medidas sociais desenvolvidas pelos governos do PT cujo objetivo, segundo o discurso oficial, era a redução das desigualdades sociais.

As políticas sociais no governo ‘neodesenvolvimentista’.

A plataforma ‘neodesenvolvimentista’ tem como seus principais eixos o desenvolvimento econômico, em associação com um conjunto de políticas destinadas a atenuar as desigualdades sociais e promover o crescimento interno. Contudo, de acordo com os seus principais teóricos, a política econômica neodesenvolvimentista se diferenciava da neoliberal devido ao seu caráter voltado para a questão social, isto é, “o desenvolvimento para os novos-desenvolvimentistas é visto não só como crescimento econômico e a industrialização, mas também como a redução das desigualdades sociais e a melhoria no padrão de vida da população” (BRESSER PEREIRA; THEUER, 2012, p. 823).

Assim, a chamada frente política ‘neodesenvolvimentista’ articulou o crescimento econômico como elemento propulsor capaz de diminuir as desigualdades de renda que assolam a maioria da classe pobre e assalariada no Brasil. De acordo com Sampaio Jr. (2012), “o diferencial do neodesenvolvimentismo se resume ao esforço de atenuar os efeitos mais deletérios da ordem global sobre o crescimento, o parque industrial e a desigualdade social” (SAMPAIO JR., 2012, p. 680). Seguindo este viés, priorizou o crescimento econômico juntamente à concessão de políticas sociais redistributivas, o que foi possível, com maior vigor, durante a primeira

gestão do Partido dos Trabalhadores (2003-2010). Neste sentido, Boito Jr. (2018) destacou que o modelo ‘neodesenvolvimentista’ pode ser caracterizado como “um programa de política econômica e social que busca o crescimento econômico do capitalismo brasileiro com alguma transferência de renda” (BOITO JR, 2018, p. 105).

Portanto, era necessário que o Estado articulasse políticas com o objetivo de reduzir os problemas sociais mais graves, por meio de distribuição de programas que concedessem uma renda mínima aos setores mais pauperizados da população, para que eles pudessem consumir determinados bens e serviços. Desse modo, pode-se constatar que a estratégia do modelo ‘neodesenvolvimentista’ era a de amenizar os problemas estruturais da desigualdade social, intrínsecos ao capitalismo, por meio da distribuição de renda. Sendo assim, as políticas sociais eram consideradas

medidas redistributivas voltadas para a inclusão social via consumo de massa; conforma um modelo de política social como fator de crescimento econômico; e ainda, propõe um novo tipo de Estado, que passa a ser um grande consumidor de bens e serviços sociais mercantilizados. (PFEIFER, 2014, p.746).

Nesse contexto, o Estado passou a ser concebido como o Estado-mediador consumidor, pois vai organizar e subvencionar um ente privado no fornecimento de um serviço público, fortalecendo os setores privados. Nesta esfera,

o Estado deve se colocar como indutor, não como o gestor direto das instituições prestadoras de serviços sociais, delegadas as responsabilidades de gestão institucional aos gestores das organizações não estatais e privadas, ao que se inclui a definição dos padrões de qualidade e de prestação de serviços sociais, com parcas e limitadas medidas de fiscalização pública (PFEIFER, 2014, p.759).

Neste sentido, Paulani (2017) também afirmou que o modelo ‘neodesenvolvimentista’ buscou promover uma nova atuação do Estado, buscando atenuar os problemas econômicos e sociais, e inserindo uma “política social no âmbito de sua estratégia de recomposição da acumulação capitalista nacional” (Pfeifer, 2014, p.748). Contudo, no que tange à execução das políticas sociais na agenda ‘neodesenvolvimentista’ é inegável que os governos do PT lograram uma forte aproximação com as classes subalternas, como apontou Boito Jr. (2018). Isso ocorreu porque o governo direcionou os gastos sociais públicos como fator de incremento do consumo

interno. Portanto, a significativa ampliação dos gastos sociais estatais operadas nos governos petistas teve potencial de dinamizar a economia capitalista nacional” (PFEIFER, 2014, p. 762).

Nesse modelo, a presença expressiva da burguesia interna foi um elemento estratégico dentro do modelo ‘neodesenvolvimentista’ executado pelo governo do PT (2003-2014). O governo teve a propositura de promover uma conciliação de classes⁶, ao preservar os interesses da burguesia interna nacional, como também, de ter executado uma política econômica por meio de programas de transferência de renda, programas de financiamento, aumento do emprego (sobretudo, informal) e aumento salarial. Contudo, não desencadeou “nenhum processo amplo de regulamentação do mercado de trabalho ou de recuperação dos serviços públicos e dos direitos sociais” (BOITO JR, 2012, p. 73).

Seguindo as mesmas ideias, Behring (2015) chamou a atenção de que “a capacidade de cobertura de um padrão de proteção social é diretamente proporcional à condição do país de capitalismo central ou periférico” (BEHRING, 2015, p.185). No entanto, na visão da autora, em ambos os casos, existiria uma pressão para a diminuição dos gastos públicos por parte do capital que são contrárias às altas demandas impostas ao Estado pelo setor trabalhista, com também, do setor informal e das pessoas que não encontram trabalho.

Portanto, a partir desta articulação na área social, os governos PT lançaram mão de mecanismos “importantes da política econômica e social que estavam ausentes na gestão de Fernando Henrique Cardoso” (BOITO JR, 2018, p.105). Isso porque o programa neoliberal de FHC restringiu os direitos sociais assegurados constitucionalmente, desarticulando a execução das políticas sociais, reformulando-as para uma atuação fragmentada, em razão dos interesses do capital.

Contudo, o neoliberalismo tinha como pressuposto a restrição dos direitos sociais, no âmbito universal, presentes na Constituição Federal de 1988, à medida que redirecionou os direitos sociais em mercadorias, incentivando a atuação da iniciativa privada em áreas estratégicas, tais como saúde, educação e previdência, segundo Vieira (1998). Assim, as (des) articulações das

⁶ De acordo com Boito Jr (2018) a frente neodesenvolvimentista tentou executar uma política de conciliação de classes ao integrar nessa frente diferentes grupos como a burguesia interna, os trabalhadores sindicalizados, o campesinato, os trabalhadores informais e até mesmo as chamadas massas marginais. Esta última é a população caracterizada como social e politicamente desorganizada, mas que foram incluídas nas políticas de transferência de renda desenvolvida nos governos de Lula e Dilma.

políticas sociais promovidas durante o neoliberalismo condicionaram nefastas expressões da ‘questão social’, já que a classe trabalhadora perdeu consideravelmente parte da manutenção de sua qualidade de vida com as restrições impostas, principalmente, no campo das políticas de saúde e da educação. Nesta fase do capitalismo “os movimentos de sua (re) produção afetam com maior ou menor grau de intensidade, todo o tecido social na totalidade de seus aspectos” (EDUARDO E SILVA, 2014, p. 89).

No que se refere à questão social, Freitas (2007) argumenta que houveram avanços na área de assistência, durante o governo do PT. Entretanto, a execução das políticas de assistência social continuou conservando às estratégias neoliberais, de forma que a intervenção estatal permanecia orientada à população extremamente pauperizada, por meio de “programas de combate à fome e à miséria, financiados em parte por doações da ‘sociedade civil’ e com retirada de recursos das classes trabalhadoras (rendas obtidas a partir do arrocho salarial, das reformas previdenciárias, da ‘flexibilização’ das leis trabalhistas, etc.)”(MONTANO, 2012.p.276). Nesta direção, o Estado direcionou as políticas sociais para a desregulamentação e privatização, contribuindo para que o capital expandisse suas margens de lucro, comprometendo a qualidade de vida de parte da população que necessitava ampliar seu acesso às políticas sociais.

Assim, o eixo central dos chamados governos ‘neodesenvolvimentistas’ foi a execução de políticas redistributivas, como o Programa Bolsa Família. Este programa tinha como principal objetivo a redução da pobreza extrema através de uma política de transferência renda que propiciava um relativo aumento, mesmo que irrisório, no poder de compra à população pobre e, por meio disso, ampliava sua inserção social. Assim, o Programa Bolsa Família atendeu

mais de 12 milhões de unidades familiares de baixa renda. Destarte, de acordo com documentos oficiais (MDS, 2011), Lula retirou 28 milhões de pessoas da pobreza, levou 36 milhões à classe média e reduziu para 8,5% (16,27 milhões) o número de brasileiros em estado de pobreza absoluta ou de miséria (PEREIRA, 2012, p.745).

Portanto, pôde-se constatar que os eixos norteadores das políticas sociais no chamado período ‘neodesenvolvimentista’ no Brasil foram

expansão do gasto social público, o estímulo ao crédito popular, ao consumo e à produção, valorização e ampliação do poder de compra do salário mínimo, aquecimento do mercado, entre outros – que os dados dos governos petistas

apontam, significa efetivamente que a família brasileira passou a ter meios para pagar plano de saúde, universidade e escola privadas, financiamento habitacional, financiamento de carro, entre outros, mesmo que a custo de endividamento desenfreado (PFEIFER, 2014, p.759).

Nesta linha de atuação, é possível inferir que os governos do PT não romperam com a lógica do capital, pois buscaram retroalimentar o processo de acumulação capitalista ao formatar um modelo de política social que “carregam algumas contradições reveladoras da limitação existente em querer priorizar o status de cidadania como fim, último, até porque a própria condição de ‘ser cidadão’ é moldada de acordo com determinados interesses” (EDUARDO E SILVA, 2014, p. 94).

Devido à condição dependente e periférica do capitalismo brasileiro, as políticas sociais no país se mantêm frágeis e limitadas diante dos ordenamentos das elites financeiras mundiais e nacionais, conforme afirmaram Eduardo e Silva (2014). Sendo assim, estas são os primeiros alvos das elites econômicas para promover a contenção dos governos com o objetivo de ‘salvar’ o capitalismo em contextos de crise e de restaurar as taxas de lucro das classes dominantes que foram reduzidas nesse contexto. Nesse sentido, Pereira (2012) afirmou “que nenhum governo brasileiro pós-ditadura militar, eleito diretamente pelo povo, rompeu com os mandamentos neoliberais, nem mesmo os que se identificavam com projetos de esquerda” (PEREIRA, 2012, p.740).

Outra questão a ser ressaltada é que, de acordo com o discurso ‘neodesenvolvimentista’, por meio da transferência indireta de renda, visando a obtenção de bens e serviços, gradativamente, haveria uma ampliação da qualidade de vida de parcelas expressivas da população. De acordo com Pfeifer (2014) neste modelo, o Estado assume a função de mediador e consumidor “dos bens e serviços sociais mercantilizados” (Pfeifer, 2014, p.757). Portanto, executa a mediação e a subvenção do espaço público ao conceder que um ente privado forneça um serviço público, acentuando o chamado processo de privatização. Por um lado, a ampliação dos gastos com políticas sociais no modelo ‘neodesenvolvimentista’ contribuiu para que parcelas significativas da população tivessem acesso aos serviços de saúde e educação privados, por exemplo. Por outro lado, a mesma autora chama a atenção que, no caso das políticas de transferência de renda e a inserção de parcelas significativas da

população no sistema bancário e de crédito que foram acentuados com o processo de financeirização das políticas sociais, contribuiu para facilitar o acesso ao consumo de bens e serviços sociais, como os programas de habitação popular e de acesso ao ensino superior, por meio de mecanismos de financiamento. Contudo, embora tenha ocorrido o aumento do consumo das famílias, sobretudo a partir de 2004, principalmente em função do aumento do crédito consignado e da inserção das classes de baixa renda no sistema financeiro, devido ao seu vínculo com as políticas de transferência de renda, nesses processos

O cidadão não é portador de direitos, mas é consumidor e proprietário. Essa leitura leva a crer que o pensamento neodesenvolvimentista entende que o atendimento das necessidades humanas de indivíduos e famílias deve ocorrer via consumo dos bens e serviços que respondam a tais necessidades, e não via garantia e provisão pública, estatal e gratuita, que é pressuposto ético-político na análise aqui desenvolvida. Cabe ao Estado, na perspectiva neodesenvolvimentista, garantir formas por meio das quais os indivíduos e as famílias possam comprar os bens e serviços sociais que satisfaçam suas necessidades humanas. Para tanto, a perspectiva de intervenção social estatal deve garantir mecanismos de distribuição da renda social não mediante a provisão direta e gratuita do Estado, mas ele criando as condições para que tanto os indivíduos sociais e famílias quanto o próprio Estado consumam bens e serviços sociais disponibilizados no mercado pelas empresas privadas e instituições públicas não estatais (PFEIFFER, 2014, p. 758).

Portanto, a proposta ‘neodesenvolvimentista’, nesse sentido, amplia o processo de privatização e publicização do Estado, esvaziando o caráter público, gratuito e universal das políticas sociais. Em consonância com esta análise, Behring (2015) ressaltou que, apesar da política de assistência ter sido executada, juntamente com o programa Bolsa Família, em contrapartida, as ações nas políticas de saúde e previdência social que também compõem a seguridade social não receberam os investimentos suficientes para assegurar os direitos sociais necessários e obrigatórios para todo o conjunto da população. A análise da autora corrobora o caráter fragmentado e seletivo a estas ações que ‘corroem’ a proteção social brasileira e fragilizam o seu caráter universal.

A monetarização e a financeirização das políticas sociais: breves considerações.

A construção da hegemonia do capital financeiro no capitalismo atual se articula aos pressupostos da ascensão do ideário neoliberal no cenário mundial, em que, a partir da defesa

do livre mercado e da busca da almejada estabilidade econômica, ocorreu um forte movimento de desregulamentação dos sistemas financeiros Chesnais (2005). Em relação aos países dependentes, como é o caso do Brasil, a opção das classes dominantes em adotar as diretrizes neoliberais, mediante a orientação das agências multilaterais de financiamento tem por objetivo efetuar ajustes fiscais e a estabilidade monetária, acentuando o processo de financeirização da economia, na medida em que se buscava estratégias mais atrativas para o capital e a ampliação do processo de extração da mais-valia Brettas (2017).

Entretanto, o processo de financeirização do capital se expandiu no final do século XX, engendrando uma nova fase do capitalismo, que também pode ser caracterizada pelo processo de mundialização do capital. Nesta direção, a partir do desenvolvimento do sistema financeiro internacional é concedida autonomia para o sistema bancário, que vai “valorizar seu capital para além dos créditos concedidos aos capitalistas” (SILVA, 2012, p.216).

De acordo com Chesnais (2005) esse processo estaria relacionado aos mecanismos de acumulação financeira, que vem ocorrendo desde a década de 1980:

Por acumulação financeira, entende-se centralização em instituições especializadas de lucros industriais não reinvestidos e de rendas não consumidas, que têm por encargo valorizá-los sob a forma de aplicação em ativos financeiros - divisa, obrigações e ações - mantendo-os fora da produção de bens e serviços (CHESNAIS, 2005, p.37).

O mesmo autor destacou que esse processo seria decorrente da implementação da mundialização financeira através do sistema 3 ‘D’: da desregulamentação que está associada à liberação monetária e financeira com diferentes funções financeiras e mercados, sejam eles de câmbio, de crédito, de ações e obrigações, a descompartmentalização: interna e externa. “A descompartmentalização externa libera os mercados de câmbio, na abertura do mercado de títulos públicos aos operadores estrangeiros e na abertura da bolsa às empresas estrangeiras” (CHESNAIS, 2005, p.46). Já a descompartmentalização interna favoreceu a “(des) especialização progressiva dos bancos” (CHESNAIS, 2005, p.46). Por último, a desintermediação, que permite às instituições financeiras não bancárias a acessar os mercados como emprestadoras.

Por meio do processo de acumulação financeira, destaca-se o termo *finança*, em especial, com o ressurgimento do capital portador de juros, que passou a se localizar nas relações sociais e econômicas. Segundo Chesnais (2005) é possível entender que houve uma mudança no processo de acumulação capitalista. Se anteriormente, o modelo de acumulação do capital era centrado na produção, atualmente, no capitalismo contemporâneo, ocorre o predomínio do capital financeiro.

Todavia, a partir da década de 1990, a inserção dos pressupostos neoliberais pelo Estado brasileiro potencializou os processos de liberação e desregulamentação, com a abertura do mercado nacional e a privatização. O cenário imperialista do capital favoreceu a centralidade dos grandes capitais financeiros que desejavam expandir seu funcionamento, por meio da dinâmica do capital financeiro e o setor bancário-financeiro, mediante o capital portador de juros, subordinando empresas e países capitalistas à dinâmica rentista, conforme observa Silva (2012).

Portanto, o capitalismo financeiro vai permitir que o capital portador de juros, estenda suas premissas ao Estado⁷, por meio da emissão de título de dívida pública, apropriando-se

de parte do trabalho excedente constituído em forma de políticas sociais e ainda, por meio do crédito, se aproprie do trabalho necessário ao inserir a classe trabalhadora no circuito de finanças à custo do endividamento e também por meio dos fundos de pensão que operam com os rendimentos da classe trabalhadora para a capitalização no mercado financeiro (SILVA, 2012, p.216).

De acordo ainda com a autora, na atualidade, o papel do crédito⁸, fruto do desenvolvimento do capital bancário, teria que ser disponibilizado também à classe trabalhadora, que também passou a depender do crédito para sua reprodução⁹. Sendo assim, os desdobramentos da hegemonia financeira como novo modo de ser do regime global de produção de riqueza,

⁷De acordo com Bhering (2004) o Estado tem que se apropriar de parcela significativa da mais-valia com a finalidade de assegurar as condições de produção e das condições de reprodução capitalista. Ver BHERING, Elaine. Política social: notas sobre o presente e o futuro. BOSCHETTI, Ivanete et al (org.). Política Social: alternativas ao neoliberalismo. Brasília: UnB, programa de pós-graduação em Política Social, departamento de Serviço Social, 2004, p.161-180.

⁸De acordo com Silva (2012) o setor imobiliário, automobilístico e de turismo são exemplos de papel central de crédito, pois operam em larga escala através do sistema de crédito.

⁹Um exemplo atual de crédito que promove o endividamento nos dias atuais da classe trabalhadora é o crédito consignado.

conforme sinalizou Sestello et al (2017) incidem mudanças na macroeconômica nos países periféricos, como o Brasil e em suas expressões nas políticas sociais.

Nesse sentido, Brettas (2017) chamou a atenção para o processo de reconfiguração das políticas sociais ao longo da década de 1990. Por um lado, os direitos sociais assegurados pela Constituição Federal de 1988 a todos os cidadãos, independentemente da sua classe social, que tinham como pressuposto a obrigatoriedade da ação do Estado na promoção da garantia de direitos e no acesso aos serviços sociais, com base em uma perspectiva universalista. Isso ocorreu por meio dos inúmeros enfrentamentos entre as classes dominantes e os trabalhadores, que desembocaram na composição do tripé da Seguridade Social (saúde, assistência e previdência) assegurando uma “extensão da cidadania dos setores mais vulnerabilizados da população brasileira” (YASBECK, 1997, p. 56).

Por outro lado, o Estado neoliberal impõe duras restrições no âmbito das políticas sociais, na medida em que busca, em última instância o ajuste fiscal e reduz suas ações na área social, fragilizando a seguridade social. Além da diminuição da ação estatal nesse âmbito, o projeto de reforma do Estado brasileiro instaurou novas configurações às políticas sociais, reduzindo o seu pretense caráter universal ao assumir um viés focalizado, ou seja, buscando atender a um determinado segmento da população em condições extremas de pobreza ou ‘vulnerabilidade social’, como o discurso oficial preconiza, como é o caso do programa Bolsa Família. Outro ponto a ser mencionado é que, em acordo com os pressupostos neoliberais e do projeto da terceira via, muitas destas políticas deixaram de ser executadas pelo Estado e foram transferidas para o chamado ‘terceiro setor’¹⁰, configurando o trinômio privatização, terceirização e publicização do processo de reforma do Estado brasileiro.

Portanto, a (des) articulação das políticas sociais nesse contexto são desencadeadas pelo processo de acumulação capitalista. Segundo Behring e Boschetti (2011) as políticas sociais não podem ser analisadas somente a partir de sua expressão imediata como fato social isolado. Estas devem ser compreendidas como expressão contraditória da realidade, a partir da dialética entre as aparências e essências dos fenômenos. A partir da década de 1990 as

¹⁰São organizações sociais, como por exemplo: as organizações não-governamentais - ONGs, as fundações, as entidades filantrópicas, as organizações da sociedade civil - OSC, financiadas pelo Estado, mas, administradas por grupos privados sem fins lucrativos. Ver SILVA. Ilse Gomes. A reforma do Estado brasileiro nos anos 90: processos e contradições. São Paulo: Lutas Sociais, n. 7, p. 1-9, 2001.p.5.

políticas sociais foram transferidas para o mercado e/ou alocadas para a sociedade civil, instaurando a lógica do cidadão cliente, ou seja, ao invés dos indivíduos terem acesso aos serviços e programas de políticas sociais ofertados pelo Estado, enquanto um direito, estes passam a ser consumidores destes mesmos serviços.

Nesta mesma direção, Souza et al (2019) apontou que as contrarreformas executadas pelo Estado brasileiro, na década de 1990, de contexto neoliberal, reconfiguraram o papel do fundo público, assim como, as regras regulamentadas pela Constituição Federal de 1988 sobre o financiamento da seguridade social, da educação e do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, dentre outros. Esse processo desencadeou a retirada dos incentivos das contribuições sociais que financiavam a seguridade social para compor o superávit primário na execução do pagamento da dívida pública.

Entretanto, a composição do fundo público é feita através dos recursos “tanto do trabalho excedente, o que quer dizer, da mais-valia extraída da exploração do trabalho alheio, quanto do trabalho necessário, via tributação que, no contexto brasileiro, é regressiva e onera a classe trabalhadora” (SOUZA ET AL, 2019, p.3). Neste sentido, depreende-se que o fundo público “passou a ser o pressuposto do financiamento da reprodução da força de trabalho, atingindo globalmente toda a população por meio dos gastos sociais” (OLIVEIRA, 1998, p.19-20).

Portanto, o fundo público tem estado na ‘mira’ do capital, servindo como suporte de suas valorizações e acalentando suas crises, isso porque o fundo público tem quatro funções econômicas:

a) financiar os investimentos capitalistas através de subsídios, desonerações tributárias, incentivos fiscais e redução de tributos de empresas e seus sócios; b) garantir um conjunto de políticas sociais que asseguram direitos e que garantem o acesso de pessoas ao consumo, mesmo que não possuam trabalho (renda); c) assegurar grandes quantias do orçamento para investimentos em transporte e infraestrutura, como também em investigação e pesquisa; d) endossar na esfera do orçamento público a transferência na forma de juros e amortização da dívida pública para os detentores do Capital Portador de Juros (SALVADOR 2010, apud Salvador, 2017, p. 65).

Contudo, conforme observou Souza et al (2019) grande parte dos recursos oriundos da classe trabalhadora que compõe os recursos do fundo público está sendo apropriado pelo Estado para

remunerar o capital portador de juros, por meio da financeirização da seguridade social, e, conseqüentemente, instaurando o desmonte dos direitos sociais. Segundo Salvador (2010), o capital portador de juros é sócio privilegiado do fundo público no Brasil¹¹. Assim, o Estado utiliza-se da estratégia de se apropriar da mais-valia para assegurar reprodução capitalista e nesse processo, “o desenvolvimento de políticas sociais como lugar relevante de alocação do fundo público, tende a pender, claro, da correlação de forças políticas e de elementos culturais em cada formação nacional” (BEHRING, 2004, p.164).

Com a instauração da desvinculação de receitas da união – DRU, nos anos 2000, para diminuir os impactos do pagamento da dívida e equilibrar as contas públicas, a seguridade social sofre a “desvinculação de 20% de seus recursos destinados às políticas de seguridade social” (SILVA, 2012, p.220). Segundo Genari (2002) as ações do Estado se desenvolveram, no sentido de regular “a transferência do fundo público em proporção crescente para o financiamento do setor privado, vis a vis à reprodução da força de trabalho” (GENARI, 2002, p.43).

Entretanto, apesar da política de previdência social ser considerada o principal alvo do processo de financeirização das políticas sociais, buscando a construção de um regime de previdência privada com base em mecanismos de capitalização, por meio das contrarreformas realizadas em 1998, 2003 e 2013, o Estado neoliberal tem como meta ampliar esse processo para as demais políticas conforme Brettas (2017). Segundo a autora:

Este fenômeno aparece como forma de viabilizar uma reconfiguração em que seja possível garantir a prestação de serviços públicos – e, portanto, não desconsidera as demandas da classe trabalhadora – ao mesmo tempo em que viabiliza o atendimento às exigências do capital. Em outras palavras, este processo atualiza a forma como se expressa a inerente contradição das políticas sociais, adequando o desenho dessas às novas demandas da acumulação (BRETTAS, 2017, p.67).

Nesse sentido, o projeto ‘neodesenvolvimentista’, considerado aqui como um desdobramento dos pressupostos neoliberais, buscou acentuar o processo de financeirização das políticas sociais, valorizando o capital portador de juros, já que um dos seus principais parceiros era o capital financeiro. Nesse modelo, o carro chefe da política social ‘neodesenvolvimentista’ é o

¹¹Ver SALVADOR, Evilásio. Fundo público e Seguridade Social no Brasil. São Paulo: Editora Cortez, 2010, 1989, p.351.

programa Bolsa Família, por meio da transferência direta de renda aos seus beneficiários. Com o objetivo de ‘combater’ a pobreza, o programa trouxe impactos à vida da população pobre brasileira. Embora este tenha como proposta a redução da desigualdade de renda dos beneficiários, ele não garante “independência e autonomia” (SILVA, 2012, p.237), em razão, de não conceber mudanças nas estruturas da desigualdade social.

Entretanto, os beneficiários do Programa Bolsa Família ampliaram seu acesso a determinados bens e serviços, promovendo desta maneira, a reprodução do capital e, estimulando o mercado interno que era uma das metas a serem alcançadas no decorrer do projeto ‘neodesenvolvimentista’. Desta forma, Silva (2012) sinalizou que o processo de transferência de renda ocorreria por meio da monetarização e financeirização. Assim, a reprodução do capital se efetivaria pelo “capital que porta juros” (SILVA, 2012, p. 209), já que os recursos são disponibilizados por instituições bancárias-financeiras, ou seja: os bancos, que recebem do Estado subvenções e incentivos do Estado para a execução deste serviço.

O repasse do benefício é realizado de forma exclusiva pela agência bancária estatal¹²: a Caixa Econômica Federal - CEF. Por ser uma agência bancária, mesmo de cunho estatal, trata-se de “um banco que opera com o capital financeiro, portanto, alimenta o rentismo e a oligarquia financeira.” (SILVA, 2012, p.231). De acordo ainda com a mesma autora, o repasse da bolsa é nomeado de Transferência de Renda com Condicionalidades e a ação é nomeada (AÇÃO 6524) Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação dos Benefícios de Transferência Direta de Renda. Entretanto, os valores de remuneração pagos ao agente pagador, leia-se, Caixa Econômica Federal é superior aos valores de remuneração aos Programas de Benefício de Prestação Continuada¹³ – BPC ou a Remuneração Mensal Vitalícia¹⁴ – RMV.

¹²De acordo com Silva (2012) a Caixa Econômica Federal remunera além do Programa Bolsa Família, outros programas como Projeto de erradicação ao trabalho infantil – PETI, PRONASCI – Pro Jovem, dentre outros programas da área de assistência social.

¹³ De acordo com o artigo 20 da Lei 8.742 /93, o Benefício de Prestação Continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm . Acesso em janeiro 2021.

¹⁴ De acordo com o Ministério da Cidadania do Governo Federal a Renda Mensal Vitalícia foi criada pela lei 6.179/74, sendo um benefício previdenciário às pessoas com mais de 70 (setenta) anos de idade e os inválidos, definitivamente incapacitados para o trabalho, que, num ou noutro caso, não exerçam atividade remunerada. Entretanto, a lei foi extinta no ano de 96, quando entrou em vigor a concessão do BPC. O RVM atualmente é mantido apenas para aqueles que já eram beneficiários até dezembro de 1995.

Isso ocorreria porque o Programa Bolsa Família tem um número de beneficiários maior que os do BPC e RVM, enquanto que os valores de repasses aos seus beneficiários são menores “o que permite que uma quantidade menor de recursos seja capaz de remunerar um número maior de beneficiários¹⁵, “já que o BPC e a RVM são vinculados ao salário mínimo” (SILVA, 2012, p.227).

Portanto, são repassados substanciais recursos às agências bancárias pagadoras do benefício que alimentam

à remuneração direta do capital que porta juros. Embora essa remuneração direta do capital não seja extraída diretamente dos beneficiários – e com benefícios em valores tão ínfimos nem poderia – o estado repassa somas consideráveis para essa atividade. Dinheiro que comporá a massa de capital a ser injetado na esfera financeira. [...] e ainda inserem a população pobre no circuito das finanças com a disponibilidade de crédito (SILVA, 2012, p. 237).

Entretanto, essa estratégia que privilegia o capital portador de juros favorece a financeirização dos recursos atinentes à Seguridade Social e, além disso, promove a financeirização da assistência social, ao monetarizar as políticas sociais. Segundo Silva (2012), o processo de monetarização ocorreria por meio do repasse dos recursos monetários¹⁶, tanto aos beneficiários, em vez de operar com a prestação de serviços diretos pelo Estado, quanto ao capital na operacionalização da prestação de serviços. Isto porque não seria apenas o repasse pela prestação de serviços, e sim, “uma remuneração extraída do valor total dos recursos repassados, para que operem com os benefícios” (SILVA, 2012, p.234).

Em relação ao processo de financeirização, os recursos servem à remuneração direta do capital portador de juros da seguinte forma:

<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/beneficios-assistenciais-1/renda-mensal-vitalicia#:~:text=A%20RMV%20foi%20criada%20pela,60%25%20do%20valor%20do%20sal%C3%A1rio.>

Acesso em janeiro de 2021.

¹⁵ De acordo com Silva (2012) Entre os anos de 2006 e 2010 a Caixa Econômica como agente pagadora do benefício recebeu 1,7 milhões de reais oriundos do fundo público para a remuneração direta do capital portador de juros.

¹⁶De acordo com silva (2012), isso também ocorreu com o repasse de outras políticas, como por exemplo, a da Previdência Social.

a política de juros altos favorece o setor bancário de duas maneiras. De um lado, pelo fato de esse setor, dispondo de maior liquidez que o setor produtivo, ser o principal detentor dos títulos da dívida pública. [...] A política de juros altos favorece o setor bancário pelo fato de fazer parte dessa política a concessão de total liberdade aos banqueiros para estipularem, a seu bel-prazer, os juros que irão cobrar dos empréstimos que concedem às empresas e ao consumidor - crédito para investimento, crédito para o consumo, cheque especial e cartão de crédito (BOITO JR, 2006, p. 274-275).

Um exemplo de monetarização concedida pelo Estado foi a inclusão do beneficiário do Programa Bolsa Família no ano de 2007 ao sistema bancário, modificando a conta de pagamento dos benefícios das famílias. Desta forma, os novos serviços disponibilizados foram:

flexibilidade no valor dos saques; possibilidades de realização de depósitos; emissão de extratos e saldo; permitir a função compra; possibilitando o pagamento de aquisições em estabelecimentos comerciais ligados a redes de pagamento eletrônico, com débito na conta corrente do beneficiário; permitir a função débito com saque de valores em estabelecimentos da rede Caixa (lotéricos, correspondentes bancários e terminais de saque); acesso a linhas de microcrédito formais e orientadas. Todos esses serviços são vistos como a ação de 'inserção social' e de 'cidadania' (SILVA, 2012, p. 229).

Nesse sentido, destaca-se que os processos de financeirização e de monetarização, por meio dos mecanismos de acumulação por parte do capital que porta juros, permitem a acumulação financeira por parte do grande capital em detrimento do esvaziamento dos investimentos nas políticas sociais, de caráter universal.

Brettas (2017) ainda chamou a atenção para as implicações do processo de financeirização dos programas de transferência de renda no qual:

Foi possível, portanto, ao mesmo tempo, elevar a Assistência Social ao status de política social – já que até a Constituição, as ações eram, em geral, pautadas na filantropia e no corporativismo –, mas ao mesmo tempo, garantir que ela funcionasse de modo a alimentar o capital portador de juros ao permitir a canalização de recursos do fundo público e de famílias de baixa renda em sua direção. Estes programas de transferência de renda não se limitam à política de Assistência e, apesar dos benefícios terem valores muito baixos, representam montantes expressivos no seu conjunto. Em 2015, o governo federal desembolsou R\$26,9 bilhões somente com o Bolsa Família (MENEZES, 2016). Estes recursos ficam disponíveis para os bancos enquanto os beneficiários não os retiram das

contas, permitindo que sejam objeto de operações a serviço das instituições financeiras (BRETTAS, 2017, p. 68).

Em contrapartida, ressalta-se a focalização das políticas sociais direcionadas ao combate à pobreza e a miséria, conforme a orientação dos organismos internacionais, como por exemplo, o Banco Mundial, que estrategicamente não promove consideráveis modificações na vida dos seus beneficiários. Isto porque, para haver a superação da pobreza, deveria ocorrer a redistribuição equitativa da riqueza socialmente produzida. Nesta direção, o modelo ‘neodesenvolvimentista’

subsumiu a política social novamente ao tripé macroeconômico, expresso na manutenção de superávits primários expressivos, juros elevados e câmbio apreciado, com reflexos sobre o endividamento, restrição de gastos e investimentos e aprofundamento da crise estrutural da indústria, reproduzindo a heterogeneidade estrutural social e produtiva (LAVINAS, 2015, p.71).

O Programa Bolsa Família - PBF atendeu dezenas de milhões de pessoas, de forma seletiva, contemplando famílias, que, conforme a terminologia atualmente utilizada pelo governo federal estejam em extrema pobreza ou em situação de pobreza que tenham em sua composição gestantes e crianças ou adolescentes entre 0 e 17 anos. De acordo com o site do Ministério da Cidadania¹⁷, o repasse de recursos financeiros do PBF, podem ser concedidos ¹⁸, a esses dois grupos de famílias, sendo definido um limite entre esses dois seguimentos. O primeiro grupo é composto por famílias com renda per capita de até R\$ 89,00 e o segundo grupo é formado por composições familiares que possuem renda per capita entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00.

Em muitos casos, o benefício do PBF é a única renda disponível para um quantitativo expressivo destas famílias. Todavia, Lavinias (2015) pondera que apesar do PBF trazer uma ligeira redução da desigualdade econômica, permaneceu intacta, a desigualdade social. Outro

¹⁷Ver <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia>. Acesso em janeiro de 2021.

¹⁸ De acordo com o artigo 3º da lei 10.836/2004 - A concessão dos benefícios dependerá do cumprimento, no que couber, de condicionalidades relativas ao exame pré-natal, ao acompanhamento nutricional, ao acompanhamento de saúde, à frequência escolar de 85% (oitenta e cinco por cento) em estabelecimento de ensino regular, sem prejuízo de outras previstas em regulamento. Ver http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm. Acesso em janeiro de 2021.

ponto a ser ressaltado é que o Bolsa Família, assim como muitas das políticas vigentes no modelo ‘neodesenvolvimentista’, não se configuraram enquanto políticas de Estado, caracterizando o seu caráter transitório e condicionado a sua implementação ao governo posterior.

Um ponto a ser ressaltado é o de que as linhas de crédito, principalmente, com o acesso os cartões de crédito, a juros altos, agravaram “o endividamento médio das famílias brasileiras, que têm hoje 47% de sua renda comprometida com despesas com setor financeiro” (LAVINAS, 2015, p.71). Nestes termos, perde-se

a oportunidade de estabelecer uma complementariedade positiva entre política econômica e política social voltada para superar nossa heterogeneidade e promover a consolidação de um processo de desenvolvimento de longo prazo, que mirasse nos ganhos de produtividade e na promoção de uma sociedade verdadeiramente mais igualitária (LAVINAS, 2015, p.71).

Portanto, neste cenário, podemos inferir que a política social teve seu papel desvirtuado, pois é orientada, a contribuir para o processo de financeirização. Nesta lógica, não ocorreu no Brasil o crescimento com distribuição, conforme apontou LAVINAS (2015). Isto porque a execução da transferência monetária em detrimento dos investimentos na infraestrutura social (saneamento, educação de qualidade, acesso à saúde, moradia) foi direcionada em atender ao capital internacional, portador de juros, levando ao empobrecimento da classe trabalhadora, já que os direitos sociais assegurados pela Constituição Federal de 1988 estão sendo paulatinamente retirados pelo modelo de Estado brasileiro em vigor nas últimas décadas.

As modificações no processo de reprodução do capital, nas quais as políticas sociais foram inseridas, segundo Bretas (2017), estão assentadas em garantir sua reprodutibilidade por meio dos salários e dos rendimentos dos trabalhadores. Isso, vem, ocorrendo, sobretudo, na medida em que os trabalhadores se aproximam das instituições financeiras buscando assegurar o acesso a necessidades básicas, tais como saúde e educação. Portanto, um dos eixos estratégicos das políticas sociais no modelo ‘neodesenvolvimentista’ vem sendo o de acentuar as modalidades de expropriação financeira para a classe trabalhadora, por meio do crédito e da inserção no sistema bancário. De acordo com a mesma autora, esse processo, em associação com as reformas da previdência e trabalhista realizada nos últimos anos, contribui

para o agravamento da questão social e dos mecanismos de superexploração desta classe, priorizando, em última instância, o capital financeiro.

Considerações Finais:

Pôde-se verificar neste trabalho, conforme sinalizou Sampaio Jr. (2012) que o termo 'neodesenvolvimentismo' foi uma construção estratégica do governo PT para se diferenciar ao governo FHC e do projeto neoliberal. Contudo, seus eixos centrais estiveram alinhados ao capital internacional, mesmo que ao longo do tempo, os governos do PT “foram se diferenciando de seus antecessores, porque, combinadas com a continuidade dessa agenda neoliberal, foram sendo adotadas políticas sociais de alto impacto” (PAULANI, 2017, p. 147).

Simultaneamente, o projeto 'neodesenvolvimentista' difundiu a ideia de que a ampliação das políticas sociais, gradativamente, contribuiria na redução da pobreza e estimularia o mercado interno. Entretanto, mantiveram o seu caráter focalizado, mantendo a continuidade da premissa neoliberal de não universalização dos direitos conquistados pela classe trabalhadora e presentes na Constituição Federal de 1988.

Constatou-se, portanto, que o carro-chefe das políticas de transferência de renda no período, o Programa Bolsa Família, com a sua perspectiva de transferir renda às camadas subalternas, conseguiu retirar várias famílias da situação de fome e pobreza extrema. Mas, ao tentar integrar essas camadas na sociedade por meio do consumo, verificou-se a desqualificação do cidadão à condição de consumidor. Esse processo foi acompanhado por um cenário de privatização ou publicização dos direitos sociais, tais como saúde e educação, que foram transferidos para o mercado ou para o indefinido “terceiro setor”. Nesse cenário, restou à classe trabalhadora o acesso às precárias políticas sociais e de assistência, diante da redução dos investimentos do poder público nestes campos.

Por fim, a financeirização e a monetarização das políticas sociais demonstraram que o capital, por meio das instituições bancárias, buscou ampliar suas estratégias de reprodução. Os bancos, ao efetuarem os repasses destes benefícios sociais, somado ao o recebimento de juros das compras efetuadas por cartão de crédito, vem promovendo o endividamento das classes subalternas. Portanto, as configurações das políticas sociais, “em tempos de

‘neodesenvolvimentismo’, se fazem visíveis pela via da restrição, focalização e seletivização” (EDUARDO E SILVA, 2014, p.97).

Conclui-se, que as medidas executadas no modelo ‘neodesenvolvimentista’ para alavancar o crescimento econômico do país, incidiu na abertura ao capital financeiro e no seu caráter eminentemente predatório, por meio do capital portador de juros. Segundo Sampaio Jr. (2012, p.12) o ‘neodesenvolvimentismo’ pode ser caracterizado como “um rótulo vazio”, por se revelar como “parte da dinâmica entre produção e reprodução social do capital” (SITCOVSKY, 2010, p. 237). Nessa conjuntura, as políticas sociais enquanto "mecanismos de articulação de processos políticos e econômicos” (FALEIROS, 2004, p. 33), mantém um caráter assistencialista como estratégia de contenção da pobreza e, nesse processo, o Estado viabiliza suas concessões às classes subalternas como estratégias de manutenção da ordem social vigente.

THE FINANCIALIZATION OF SOCIAL POLICIES IN ‘NEODESENVOLVIMENTISM’: STRATEGIES FOR EXPANDING FINANCIAL CAPITAL

Abstract:

The objective of the article was to, firstly, problematize the socio-economic political model adopted by the Workers Party - PT government, under the leadership of Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006 and 2007-2010) and Dilma Rousseff (2011-2014), called 'neo-developmental'. Secondly, the text seeks to point out some elements present in social policies in this context, focusing on the first administration of this period and linking them to the transformations undergone by capitalism in recent decades, such as the process of financialization and monetization, while directed to reduce social contradictions, through the stimulus to the consumption of goods and services and its articulation with the ‘neodevelopmentalist’ model. The article was elaborated from a literature review on some of the main theorists who spoke on the subject, such as Behring and Boschetti (2011), Pereira (2012), Paulani (2014), Pfeifer (2017), Brettas (2017) Boito Jr. (2018), Antunes (2018), Silva (2012), Oliveira (1998) and Salvador (2017).

Keywords: social politics; ‘neo-developmentalism’; financialization.

FINANCIALIZACIÓN DE POLÍTICAS SOCIALES EN 'NEODESENVOLVIMENTISMO': ESTRATEGIAS PARA AMPLIAR EL CAPITAL FINANCIERO

Resumèn:

El objetivo del artículo fue, en un primer momento, discutir el modelo político socio-económico adoptado por el gobierno del Partido de los Trabajadores - PT, bajo el liderazgo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006 y 2007-2010) y Dilma Rousseff (2011-2014), llamado 'neodesarrollista'. En segundo lugar, el texto busca señalar algunos elementos presentes en las políticas sociales en este contexto, enfocándose en la primera administración de este período y vinculándolos a las transformaciones que ha experimentado el capitalismo en las últimas décadas, como el proceso de financiarización y monetización, mientras dirigido a reducir las contradicciones sociales, a través del estímulo al consumo de bienes y servicios y su articulación con el modelo 'neodesarrollista'. El artículo fue elaborado a partir de una revisión de la literatura sobre algunos de los principales teóricos que hablaron sobre el tema, como Behring y Boschetti (2011), Pereira (2012), Paulani (2014), Pfeifer (2017), Brettas (2017) Boito Jr. (2018), Antunes (2018), Silva (2012), Oliveira (1998) y Salvador (2017).

Palabras-clave: política social; 'neodesenvolvimentismo'; financiarización.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

BARBOSA, N.; SOUZA, J. A. P. de. A inflexão no governo Lula: política econômica, crescimento e distribuição de renda. In: SADER, E.; GARCIA, M. A. (Orgs.). **Brasil**: entre o passado e o presente. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, Boitempo, 2010.

BEHRING, Elaine Rossetti.; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**: fundamentos e história. 9. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2011.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Política Social no capitalismo tardio**. 6. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2015.

BEHRING, Elaine Rossetti. Política Social: notas sobre o presente e o futuro. IN: BOSCHETTI, Ivanete et al. (Org.). **Política Social**: alternativas ao neoliberalismo. Brasília: UnB, Programa de Pós Graduação em Política Social, Departamento de Serviço Social, 2004, p.161-180. Disponível em: <http://www.politicassocia.unb.br/>. Acesso em 05 dez.2020.

BOITO JR, Armando. **As relações de classe na nova fase do neoliberalismo no Brasil.** Sujetos sociales y nuevas formas de protesta en la história reciente de América Latina Buenos Aires. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. 2006. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/gt/20101020015225/9PIICdos.pdf>. Acesso em 13 dez.2020.

BOITO JR., Armando. Governos Lula: a nova burguesia nacional no poder. In: BOITO JR., Armando; GALVÃO, Andréia. (Orgs.). **Política e classes sociais no Brasil dos anos 2000.** São Paulo: Alameda, 2012, p. 67 – 104.

BOITO JR., Armando. **Reforma e crise política no Brasil** – os conflitos de classe nos governos do PT. Campinas, SP: Editora da Unicamp / São Paulo, SP: Editora Unesp, 2018.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. A reforma do Estado dos anos 90: lógica e Mecanismos de Controle. Lua Nova [on line] - **Revista da Cultura e Política**, n.45, São Paulo,1997. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ln/n45/a04n45.pdf>. Acesso em 20 dez. 2020.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos; THEUER, Daniela. Um Estado novo-desenvolvimentista na América Latina? **Economia e Sociedade** [on line], Campinas, v. 21, número especial, p. 811-829, dez. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ecos/v21nspe/v21nspea05.pdf>. Acesso em 20 dez.2020.

BRETTAS, Tatiana. Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil. **Temporalis**, v. 17, n. 34, p. 53-76, 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/17702-Texto%20do%20artigo-54853-1-10-20180321.pdf>. Acesso em mai. 2021.

CASTELO, Rodrigo. O Novo desenvolvimentismo e a decadência ideológica do pensamento econômico brasileiro. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.112, p.613-636, out./dez.2012. Disponível http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0101-66282012000400002&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em 08 jan.2021.

CHESNAIS, François (Org.). **A finança mundializada** – raízes sociais e políticas, configuração, consequências. São Paulo: Boitempo, 2005.

COELHO, Eurelino. **Uma Esquerda Para o capital:** crise do marxismo e mudanças nos projetos políticos dos grupos dirigentes do PT (1979-1998), 2005, 469f. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação em História) - Universidade Federal Fluminense – UFF, Niterói, 2005.

COSTA, Lucia Cortes da. **A assistência social, previdência e transferência de renda em tempos de ajustes fiscais – de Temer a Bolsonaro.** Brasil: incertezas ou submissões? São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2019.

EDUARDO, Gabriela Nogueira.; SILVA, Hiago Trindade de Lira. Questão Social, política social e neodesenvolvimentismo: notas críticas. **Emancipação**, Ponta grossa, 14 (1), 87-98,

2014. Disponível em <file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/Dialnet-QuestaoSocialPoliticaSocialENeodesenvolvimentismo-5014947.pdf>. Acesso em 15 out. 2020.

FALEIROS, Vicente de Paula. **O que é política social?** 11. ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.

FREITAS, Rosana de C. Martinelli. O governo Lula e a proteção social no Brasil: desafios e perspectivas. **Revista Katálysis**. Florianópolis, v.10, n.1, p.65-74, jan-jun, 2007. Disponível em https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-49802007000100008&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em 08 dez.2020.

GENARI, Adilson Marques. Globalização, Neoliberalismo e Abertura Econômica no Brasil nos anos 90. **Pesquisa & Debate**, SP, volume 13, n. 1(21), p. 30-45, 2002. Disponível em <https://revistas.pucsp.br/rpe/article/view/12029>. Acesso em 17 dez.2020.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**, vol.5. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p.63.

GRAMSCI. Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. 4.ed. Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 1982.

HOFLING, Eloisa de Mattos. Estado e Políticas (Públicas) sociais. **Cadernos Cedes** [on line] vol. XXI, n.55, novembro. 2001. pp.30-41. INSS1678-7110. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0101-32622001000300003&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em 17 dez.2020.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2000.

LAVINAS, L. **Bolsa-família e Bolsa-banco: a financeirização do social**. Insight Inteligência, Ano XVIII, n. 70, p. 69-72, jul./ago./set. 2015. Disponível em <https://www.insightinteligencia.com.br/pdfs/70.pdf>. Acesso 20 dez.2020.

MERCADANTE, Aloizio. **Brasil: a construção retomada**. São Paulo: Terceiro Nome, 2010.

MONTAÑO, C. E. Pobreza, ‘questão social’ e seu enfrentamento. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.110, p. 270-287, abr./jun.2012. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000200004&lng=en&nrm=iso. Acesso em 23 mai.2021.

OLIVEIRA, Francisco de. **Os direitos do antivalor: a economia política da hegemonia imperfeita**. Petrópolis: Vozes, 1998.

OLIVEIRA, Luciana Vargas Neto. Estado e políticas públicas no Brasil: desafios ante a conjuntura neoliberal. **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº 93, São Paulo, Cortez, 2008, p. 101-123.

PAULANI, Leda Maria. A experiência brasileira entre 2003 e 2014: Neodesenvolvimentismo? **Cadernos do Desenvolvimento**. Rio de Janeiro, v.12, n.20, pp.135-155, jan-jun, 2017. Disponível em [file:///E:/Downloads/32-111-2-PB%20\(3\).pdf](file:///E:/Downloads/32-111-2-PB%20(3).pdf). Acesso em 17 de mai.2021.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. Utopias desenvolvimentistas e política social no Brasil. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.112, p.729-753, out./dez.2012. Disponível em https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-662820120004&lng=pt&nrm=is. Acesso em 20 de dez.2020.

PFEIFER, Mariana. Bresser-Pereira e o pacto neodesenvolvimentista. **Temporalis**, ano 13, n.26, p.11-36, jul-dez.2013 Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/index.php/temporalis/article/view/6066>. Acesso em 15 de mai. 2021.

PFEIFER, Mariana. O “Social” no interior do projeto neodesenvolvimentista. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.120, p.746-766, out./dez.2014. Disponível em https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-662820140004&lng=pt&nrm=is. Acesso em 31 de jan.2021.

POCHMANN, Marcio. **Desenvolvimento, trabalho e renda no Brasil**: avanços recentes no emprego e na distribuição dos rendimentos. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2010.

SAAD FILHO, Alfredo; MORAIS, Lécio. **BRASIL: Neoliberalismo versus Democracia**. São Paulo: Boitempo, 2018.

SALVADOR, Evilásio. A desvinculação dos recursos orçamentários em tempos de ajuste fiscal: instrumentos de apropriação do fundo público pelo capital portador de juros. Dossiê da Dívida pública. **Revista Advir**, Rio de Janeiro, n.36, p.121-136, 2017.

SALVADOR, Evilásio. **Fundo público e Seguridade Social no Brasil**. São Paulo: Editora Cortez, 2010.

SAMPAIO JR, P.S.A. Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.112, p.672-688, out./dez.2012. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000400004. Acesso em 11 de mai. 2021.

SESTELO, Jose Antonio de Freitas, CARDOSO, Artur Cardoso, BRAGA, Ialê Falleiros, MATTOS, Leonardo Vidal, ANDRIETTA, Lucas Salvador. A financeirização das políticas sociais e da saúde no Brasil do século XXI: elementos para uma aproximação inicial. **Economia e Sociedade**, Campinas, Unicamp, v.26, Número Especial, p.1097-1126, dez/2017.

IE. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/ecos/v26nspe/1982-3533-ecos-26-spe-1097.pdf>. Acesso em 11 de abr.2021.

SILVA, Giselle Souza. Transferências de renda e monetarização das políticas sociais: estratégia de captura do fundo público pelo capital portador de juros. SALVADOR, Evilásio; BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete; GRANEMANN Sara (orgs.). IN: **Financeirização, Fundo Público e Política Social**. São Paulo: Cortez, 2012.

SILVA, Ilse Gomes. A reforma do Estado brasileiro nos anos 90: processos e contradições. São Paulo: **Lutas Sociais**, n. 7, p. 1-9, 2001. Disponível em: https://www4.pucsp.br/neils/downloads/v7_ilse_gomes.pdf. Acesso em mai.2021.

SITCOVSKY, M. Conciliações e contradições entre assistência social e trabalho: o impacto do bolsa família. IN: **As ideologias da contrarreforma e serviço social/organização**: Ana Elisabete Mota. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2010.437p.

SOUZA, Gisele; VENTURA, Cleyton Jefferson das Neves; AZEVEDO, Edite Alves; Andrade, Rosângela Silva de Azevedo. Fundo público a serviço do grande capital financeiro: uma breve análise das medidas contrarreformas mais recentes. **Anais do 16º congresso Brasileiro de assistentes Sociais**. Tema: '40 anos da 'virada' do Serviço Social. Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019. Disponível em <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/190>. Acesso em 18 mai.2021.

VIEIRA, Evaldo. O Estado e a Sociedade Civil perante o ECA e a LOAS. **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº 56, São Paulo, Cortez, 1998, p. 9-22.

YAZBEK, Maria Carmelita. Globalização, precarização das relações de trabalho e seguridade social. IN: **Cadernos Abong**, São Paulo, n.19, p. 7-10, outubro 1997. Edição Especial.

_____, Maria Carmelita. **Classes Subalternas e Assistência Social**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2015.

Sobre as autoras:

Renata Melo de Souza é Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais, na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Mestre em Políticas Sociais na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (2017). Assistente Social com graduação na Universidade Federal Fluminense - UFF, campus Campos dos Goytacazes- RJ (2003). Email:rmelo.uenf@gmail.com. Orcid ID: <https://orcid.org/0000-0003-1398-9981>.

Renata Maldonado da Silva é Professora Associada no Laboratório de Estudos de Educação e Linguagem na Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais na mesma instituição. Pós-doutora na

Universidade Nova de Lisboa e Doutora em Educação pela Universidade Federal Fluminense.
Email:r.maldonado@globo.com. Orcid ID: <https://orcid.org/0000-0001-7901-623X>.